



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

28/10/2015

Aut - 250/2015
Proj - 345/2015
Wilson Gomes

LEI Nº 6.174

De 19 de Outubro de 2015.

DENOMINA DE "RONALDO JOSÉ DA CUNHA LIMA" A PRINCIPAL AVENIDA DO COMPLEXO HABITACIONAL ALUÍZIO CAMPOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de "**RONALDO JOSÉ DA CUNHA LIMA**" a *Principal Avenida do Complexo Habitacional Aluízio Campos* de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal